PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

Itabaiana, 06 de Abril de 2026.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N º 312 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, viabilize a Implantação de Um Programa de Saúde Bucal nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.**

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo promover a saúde bucal das crianças e adolescentes do município por meio de ações preventivas e educativas dentro do ambiente escolar.

Sabe-se que muitos problemas bucais, como cáries, gengivite e outras doenças, podem ser evitados com orientação adequada, higiene bucal correta e acompanhamento odontológico regular. A escola é um ambiente ideal para desenvolver ações educativas, formando hábitos saudáveis desde a infância.

O programa poderá incluir distribuição de kits de higiene bucal, palestras educativas, escovação supervisionada, aplicação de flúor e avaliações periódicas realizadas por profissionais da área odontológica, contribuindo para a prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida dos estudantes.

Além de promover saúde, o programa também contribui para o rendimento escolar, visto que problemas dentários podem causar dor, desconforto e até ausência nas aulas.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

RECEBIDO 06/04/26